



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE MACUCO

“Macuco – Capital Estadual do Leite”  
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

RESOLUÇÃO N.º 222/2023

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL DA  
CÂMARA MUNICIPAL PARA DAÇÃO EM  
PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Alienação do bem móvel, inventariado nos registros patrimoniais da Câmara sob o nº 530 - Automóvel Volkswagen Virtus, 1.6, ano 2019, cor preta, chasis nº 9BWDL5BZ9LP087335, Renavam nº 01221597571, placa RJKOD74, pertencente à Câmara Municipal de Macuco, para a DAÇÃO EM PAGAMENTO na aquisição de veículo novo (0 km) em procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, a ser realizada pelo setor competente da administração da Câmara;

**Art. 2º** - Fica autorizada a baixa dos registros patrimoniais do presente bem móvel, quando for homologado o referido procedimento de Pregão, ficando, desde já, autorizada a transferência de sua propriedade;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 01 de novembro de 2023.

  
**Marcelo Abreu Mansur**  
Presidente

  
**Diogo Latini Rodrigues**  
Vice-Presidente

  
**Andersen Epifanio Dionizio**  
(Andinho da Reta)  
1º Secretário

  
**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
2º Secretário